

RESOLUÇÃO Nº 095/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.10.12.364.0076.2010 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 4.000,00

Atividade: 01.10.12.364.0076.2010 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R\$ 2.000,00

Atividade: 01.10.12.364.0076.2010 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 10.000,00

Atividade: 01.16.12.364.0076.2016 – Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 15.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R\$ 13.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 4.6.90.71.00.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Resolução nº 095/2017

Fls. 2/2

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 15.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Valor: R\$ 13.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de agosto de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO